



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

## EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Itatiaiuçu, em 10 de outubro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Colegas Vereadores,**

Com fundamento no art. 178, inciso V e art. 183, §1º, ambos do Regimento Interno, O Vereador Rodrigo Rafael dos Santos apresenta a Emenda Substitutiva nº 03/2025 ao Projeto de Resolução nº 06/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre os procedimentos técnicos e prazos operacionais para apresentação das Emendas Parlamentares Impositivas e dá outras providências.

A emenda sob comento visa aumentar o limite de 10 para 20 emendas por parlamentar, prevista no inciso I do art. 4º da proposição.

Importa destacar, ainda, que durante a análise do Projeto de Resolução foi apresentada a Emenda Substitutiva nº 02/2025, que propõe o aumento do número de emendas por parlamentar de 10 para 15. No entanto, a partir de uma análise mais aprofundada, concluiu-se pela necessidade de uma ampliação ainda maior, elevando-se esse número para 20, uma vez que os limites propostos se revelariam insuficientes para contemplarem adequadamente todas as destinações pretendidas.

Ante o exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências na aprovação da Emenda sob comento, envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Rafael dos Santos**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

## EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a redação do inciso I do art. 4º da proposição.

**Art. 1º** O inciso I do art. 4º do Projeto de Resolução nº 06, de 01 de outubro de 2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º [...]*

*I - limite de até 20 (vinte) emendas por parlamentar, para fins de organização administrativa;” (NR)*

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2025.

**Rodrigo Rafael dos Santos**  
Vereador



## Página de assinaturas



**Rodrigo Santos**  
095.550.926-21  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 out 2025<br>13:37:20 |    | <b>Rodrigo Rafael dos Santos</b> criou este documento. ( Email: vereadorrodrigo@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 095.550.926-21 )                                                                                 |
| 10 out 2025<br>13:37:21 |  | <b>Rodrigo Rafael dos Santos</b> (Email: vereadorrodrigo@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 095.550.926-21) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |
| 10 out 2025<br>13:37:23 |  | <b>Rodrigo Rafael dos Santos</b> (Email: vereadorrodrigo@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 095.550.926-21) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil    |

